

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL Nº 085, de 06 de junho de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g” da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando o constante do Processo n.º 52600 0020892/2006-01, resolve nos modelos SPL-R4R e SPL-R4L:

Art. 1º - Autorizar o uso de distância entre os laços indutivos, na faixa de 3 metros a 5 metros;.

Art. 2º - Autorizar o uso de configuração de instalação opcional, com a utilização de uma estrutura única em formato tipo “monólito” ou “totem” .

Art. 3º - Autorizar a mudança da versão do software para permitir o ajuste de velocidade máxima da via independente, por faixa de rolamento

Art. 4º - Autorizar a modificação do registro fotográfico, com a inclusão de novos campos opcionais.

Art. 5º - Autorizar configuração de instalação que permita a captura de veículos frontal ou traseira, sem adição de qualquer câmera.

Parágrafo Único – Ficam mantidas as demais características e disposições da Portaria Inmetro/Dimel n.º 134 , de 14 de agosto de 2003.

Art.6º - Desenhos anexos à presente Portaria;

Anexo 1 – Configuração de instalação dos laços indutivos;

Anexo2 - Totem;

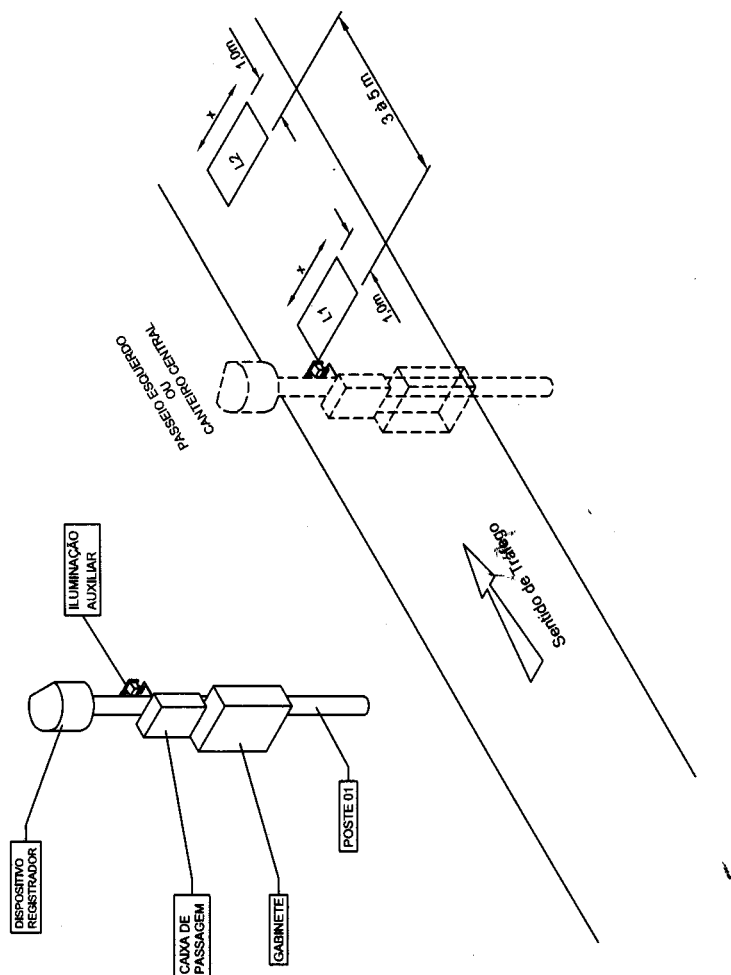
Anexo 3 - Monólito;

Anexo 4 - Registro fotográfico;

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



NOTA 1 - O gabinete do equipamento pode ser fixado no poste 1 ou em outro poste ou local apropriado ao longo da via.

NOTA 2 - O poste 1 pode ser fixado em local apropriado ao longo da via.

OBS: Os elementos tracejados indicam posições alternativas de instalação.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 085, DE 06 DE junho DE 2006



FABRICANTE:

SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONFIGURAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO MODELO SPL-R4R
PARA UMA FAIXA DE TRÂNSITO

COTAS EM:
m

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01

DISPOSITIVO REGISTRADOR
E
REFLETOR DE LUZ

SINALIZADORES

INDICADOR DA
VELOCIDADE
REGISTRADA

PEDESTAL
DO
MONOLITO

D.I.V.E.

NOTA 1 - Os sinalizadores luminosos são
componentes opcionais.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 085, DE 06 DE junho DE 2006



FABRICANTE:
SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TOTEM

COTAS EM:
m

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02

DISPOSITIVO REGISTRADOR
E
REFLETOR DE LUZ

CAIXA EXTENSORA
PARA PLACA DE
SINALIZAÇÃO

SINALIZADORES

INDICADOR DA
VELOCIDADE
REGISTRADA

GABINETE

ACESSÓRIOS

PEDESTAL
DO
MONOLITO

D.I.V.E.

NOTA 1 - O Monólito pode ser composto por um
ou dois dispositivos indicadores de
velocidade externo para modelo
SPL-R4L (D.I.V.E.).

NOTA 2 - Os sinalizadores luminosos são
componentes opcionais.

NOTA3 - A caixa extensora para placa de
sinalização é opcional.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 085, DE 06 DE junho DE 2006



FABRICANTE:

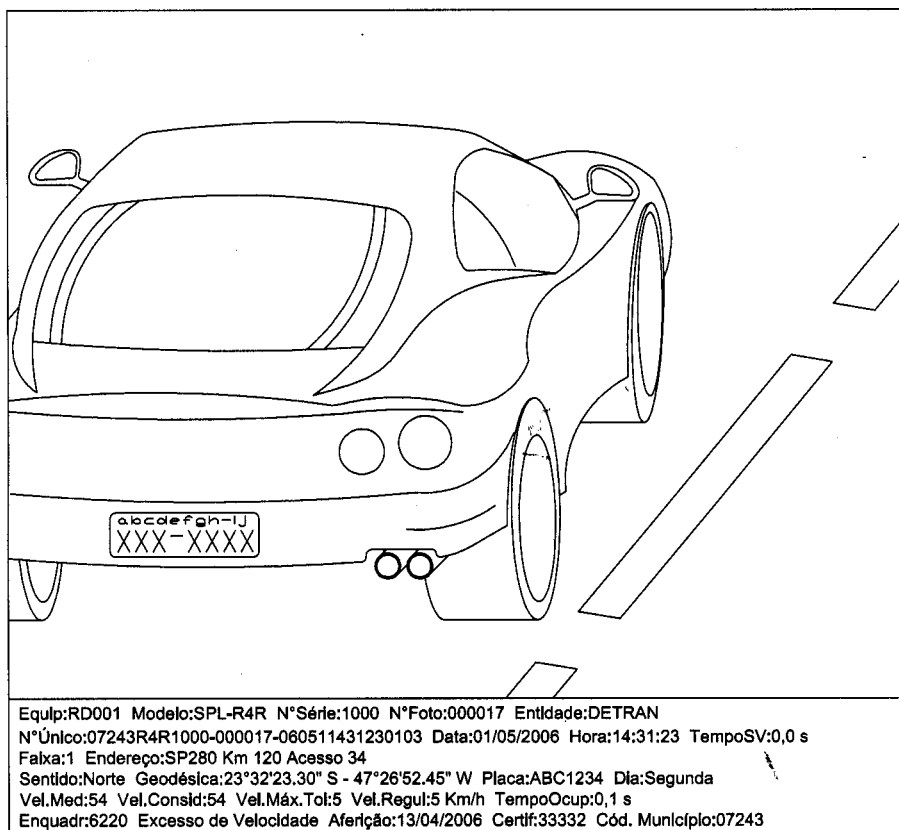
SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

MONOLITO

COTAS EM:
m

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03



NOTA: Salvo os campos obrigatórios, os demais são opcionais

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 085, DE 06 DE junho DE 2006

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	m
	REGISTRO FOTOGRÁFICO	ESCALA: S/E
		ANEXO: 04